MINISTÉRIO DO ESPORTE
SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.esporte.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 58000.000658/2014-13

Unidade Gestora: Ministério do Esporte

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2014 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, E A EMPRESA 5 ESTRELAS COMERCIAL E SERVIÇOS DE MUDANÇAS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, com sede no SIG, Quadra 04, Edifício Capital Financial Center, Bloco C, Sala 310 - Brasília – DF, inscrito no CNPJ sob o nº 02.973.091/0001-77, neste ato representado por sua Diretora do Departamento de Gestão Interna, Senhora **BEATRIZ MARIA MARQUES DINIZ**, portadora da Carteira de Identidade [redacted] e do CPF nº [redacted] e nomeada pela Portaria nº 1.006, de 26 de outubro de 2017, publicada no DOU de 27 de outubro de 2017, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 443, de 09 de novembro de 2016, publicada no DOU de 10 de novembro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **5 ESTRELAS COMERCIAL E SERVIÇOS DE MUDANÇAS LTDA. ME** inscrita no CNPJ/MF sob o [redacted], sediada na cidade de [redacted]: [redacted] doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Diretor, Senhor **BENITEZ JOSÉ DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade r[redacted], e CPF r[redacted] daqui por diante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO**,** em consonância com o Processo 58000.000658/2014-13, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços n° 30/2013 oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 19/2013, promovido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, instruído pelo Processo Administrativo N° 01200004397/2013-48, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo visa **prorrogar**, por mais 06 (seis) meses, a partir de 11 de dezembro de 2017, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 27/214, conforme previsto na sua Cláusula Segunda – Vigência e nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93, bem como, **reajustar** os valores contratuais, no percentual de 3,23% (três vírgula vinte e três por cento), com base no Índice de Verificação de Custos do Transporte Rodoviário de Cargas – INCT/FIPE/NT C, a partir de 1º de outubro de 2017, e em consequência alterar o Item 2.3. da Cláusula Primeira – Objeto e o Item 4.1. da Cláusula Terceira - Preço, **que passam a ter as seguintes redações:**

"CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO"

(...)

2.3. Objeto da contratação:

ITEM	CATS VER	UM	QTDE ESTIMADA ANUAL M^3/KM	DISCRIÇÃO (FAIXA DE DISTANCIA EM KM)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO (PREÇO DO M^3/KM R$)	VALOR TOTAL MÁXIMO POR FAIXA DE DISTÂNCIA R$
1	22730	M^3/KM	30	De 01 até 100 km	1,088	R$ 3.262,65
2	22730	M^3/KM	30	De 101 até 500 km	0,147	R$ 2.199,96
3	22730	M^3/KM	500	De 501 até 1500 km	0,159	R$ 119.319,71
4	22730	M^3/KM	400	De 1501 até 2000 km	0,137	R$ 109.376,41
5	22730	M^3/KM	40	De 2001 até 2500 km	0,124	R$ 12.429,14
6	22730	M^3/KM	40	De 2501 até 3500 km	0,124	R$ 17.400,79
7	22730	M^3/KM	25	De 3501 até 5000 km	0,118	R$ 14.759,60
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO						**R$ 278.748,25**

"CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO"

4.1. *O valor total estimado da contratação para o período de 06 (seis) meses é de R$ 278.748,25 (duzentos e setenta e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).*

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Orçamento Geral da União, na Funcional Programática: 27.122.2123.2000.0001.0003, Fonte: 100, Elemento de Despesa: 339039, UG 180002, e no exercício seguinte à conta de dotação orçamentária própria.

2.2. Para cobertura das despesas, foi emitida a Nota de Empenho nº 2017NE800629.

3. **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

3.1. A contratada fica obrigada a atualizar o prazo de garantia em decorrência do novo prazo de vigência, objeto deste Termo Aditivo, acrescida de três meses, no valor de R$ 13.937,41 (treze mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste.

4. **TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo nº 27/2014, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

5. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

5.2. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito, cujo instrumento ficará arquivado na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos deste Ministério, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

6. **DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Esporte, garantida a eficácia das Cláusulas. Em conformidade com o disposto § 2º do art. 10 da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

Documento assinado eletronicamente por **BENITEZ JOSE DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 11/12/2017, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,Inciso II, da Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017 do Ministério do Esporte.

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Maria Marques Diniz**, **Diretor(a) de Gestão Interna**, em 11/12/2017, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,Inciso II, da Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017 do Ministério do Esporte.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0167360** e o código CRC **C874DDD6**.

Referência: Processo nº 58000.000658/2014-13 SEI nº 0167360

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 822612/2015 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Cariacica/ES, - CNPJ nº 27.150.549/0001-19. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R$ 159.750,00 com a Contrapartida de R$ 9.750,00. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº 05.526.783/0001-65 e o Município de Cariacica/ES, - CNPJ nº 27.150.549/0001-19. PROCESSO: 71001.028659/2015-53.
DATA DE ASSINATURA: 08/12/2017

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 785491/2013 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Cuiabá/MT, - CNPJ nº 03.533.064/0001-46. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Terceira da vigência do Convênio 785491/2013 para 06/01/2019. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº 05.526.783/0001-65 e o Município de Cuiabá/MT, - CNPJ nº 03.533.064/0001-46. PROCESSO: 71001.003768/2013-04. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2017.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 03, Lote 01, Guará - CEP: 70.610-635 - BRASÍLA/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:

nº 198/2017 - JUAREZ SARMENTO, CPF nº 151.582.681-34, Ex-Prefeito Municipal de Valparaíso de Goiá/GO, Ofício nº 403/2017/MDSA/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-TV, Processo nº 71001.027899/2011-15.

nº 199/2017 - UZIAS SILVA FILHO, CPF nº 280.555.197-49, Ex-Prefeito Municipal de São João de Meriti/RJ, Ofício nº 365/2017/MDSA/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-TV, Processo nº 71000.004989/2004-19.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2017.
DULCELENA ALVES VAZ MARTINS
Diretora Executiva

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2017

O Ministério do Desenvolvimento Social, por meio da Senhora Ordenadora de Despesas Substituta da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do Art. 26 da Lei 9.784, de 29.01.1999, e na alínea 'b' do § 1º, Art. 10º da IN/TCU/Nº 71, de 28.11.2012 e suas alterações, resolve notificar e convocar, publicamente, o abaixo nomeado, residente em lugar incerto e não sabido, tendo em vista as notificações encaminhadas por esta Secretaria serem devolvidas pelos Correios pelo motivo: "não procurado" Aviso de Recebimento (AR) nº JR 29815557 4 BR, em 23/11/2017, para regularizar pendências da Prestação de Contas Final do Convênio nº 229/2009 (SICONV 718006), celebrado entre o então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Município de Itaitinga/CE, cujo processo físico se encontra sob a guarda da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 4º Andar, sala 446 - CEP: 70.054-906 - Brasília/DF.

Ex-Prefeito	CPF	Município	Processo	Ofícios n°s
Abdias Patrício de Oliveira	001.003.973-91	Itaitinga/CE	71000.088636/2009-60	Ofício nº 298/2017/MDS/SESAN, de 16/10/2017.

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará na inclusão do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis", no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012 e na Lei 10.522/2002, fazendo-se as comunicações a respeito ao Tribunal de Contas da União (TCU), na forma do art. 84 do Decreto-Lei nº 200/1967, combinado com o artigo 148 do Decreto nº 93.872/1986.

LILIAN DOS SANTOS RAHAL

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 180002

Número do Contrato: 27/2014.
Nº Processo: 58000000658201413.
PREGÃO SRP Nº 19/2013. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA -.CNPJ Contratado: [redacted] Contratado : 5 ESTRELAS COMERCIAL E SERVICOS DEMUDANCAS EIRELI - EP. Objeto: Prorrogar, por mais 06 (seis) meses a partir de 11 de dezembro de 2017, o prazo de vidgência do Contrato Administrativo nº 27/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 11/12/2017 a 11/06/2018. Valor Total: R$278.748,25. Fonte: 100000000 - 2017NE800079. Data de Assinatura: 11/12/2017.

(SICON - 12/12/2017) 180002-00001-2017NE800181

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2017 ao Convênio Nº 804395/2014. Convenentes: Concedente : MINISTERIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001. Convenente : MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES, CNPJ nº 46.523.114/0001-17. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R$ 382.988,80, Valor de Contrapartida: R$ 23.888,80, Vigência: 03/12/2014 a 08/07/2018. Data de Assinatura: 30/11/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DO ESPORTE - MESPORTE / LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA- SECRETÁRIO.

(SICONV(PORTAL) - 12/12/2017)

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 851947/2017

Espécie: Convênio Nº 851947/2017, Nº Processo: 58000005515201732, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL, Convenente: MUNICÍPIO DE MUCUGÊ/BA CNPJ nº 13922562000134, Objeto: Apoio à Realização do Desafio Alto Paraguaçu de MTB, no Município de Mucugê/BA", conforme estabelecido no Plano de Trabalho, Valor Total: R$ 103.560,00, Valor de Contrapartida: R$ 3.560,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800102, Valor: R$ 100.000,00, PTRES: 130621, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33404107, Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018, Data de Assinatura: 12/12/2017, Signatários: Concedente: LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA CPF nº 016.766.507-33, Convenente: CLAUDIO MANOEL LUZ SILVA CPF nº 244.290.825-53.

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 14/2017

O Pregoeiro do Ministério do Meio Ambiente - MMA torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 14/2017, que tem por objeto a concessão de uso de área pública para exploração comercial, por parte de empresa especializada, de serviços de restaurante do tipo self service, com grelhados e opções vegetarianas, lanchonete e café colonial, em conformidade com as disposições do Edital e de seus Anexos, declarando vencedora do certame a empresa: M P DE V AZEREDO - ME - Grupo 01 - Valor Total: R$ 142,00, sendo: Item 01 - valor total: R$ 12,00; Item_02 - valor total: R$ 130,00. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

HOMERO VASCONCELOS BENEVIDES

(SIDEC - 12/12/2017) 440001-00001-2017NE800002

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 843478/2017. Convenentes: Concedente : FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, Unidade Gestora: 440001, Gestão: 00001. Convenente : INSTITUTO ETNIA PLANETARIA, CNPJ nº 07.174.223/0001-14. Recuperação Florestal das áreas de preservação permanente que contribuem para o abastecimento da Região Metropolitana de Porto Alegre. Valor Total: R$ 2.958.741,52, Vigência: 12/12/2017 a 03/01/2022. Data de Assinatura: 11/12/2017. Signatários: Concedente : LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA MOCHEL, CPF nº 038.008.573-91, Convenente : SIELI MARGARETH PONTALTI, CPF nº 000.395.850-77.

(SICONV(PORTAL) - 12/12/2017)

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2017 UASG 443001

Processo: 02501002018201787.
PREGÃO SRP nº 6/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA -.CNPJ Contratado: 05340845000140. Contratado : MBA - TECNOLOGIA LTDA -.Objeto: Contratação de serviços de desenvolvimento de aplicativos multiplataforma para dispositivos do tipo smartphones, tablets, smartwatches, smarttvs e sensores inteligentes loT, abrangendo manutenção, distribuição, monitoramento e assessoria, mensurado em Unidades de Serviço Técnico para a Agência Nacional de Águas - ANA. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei nº 7.892/2013, IN SLTI/MP nº 2/2010 e Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 30/11/2017 a 30/11/2018. Valor Total: R$2.823.000,00. Data de Assinatura: 30/11/2017.

(SICON - 12/12/2017) 443001-44205-2017NE800075

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 02501.001964/2015-44; Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2015/ANA; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratada: LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A., CNPJ nº 24.936.973/0001-03; Objeto: prorrogar a vigência de que trata a Cláusula Nona do Contrato para até 29/12/2018 e alterar a denominação da empresa de LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. para LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A., em decorrência de transformação societária da empresa, de acordo com seu Estatuto Social; Data de assinatura: 12/12/2017.
Processo nº 02501.000942/2013-03; Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 082/ANA/2013 - PROGESTÃO; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratada: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, CNPJ nº 63.601.769/0001-85, do Estado do Acre, como Entidade Estadual; Interveniente: Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - CEMACT; Objeto: Prorrogar a vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato nº 082/ANA/2013 para até 30/9/2018; Data de assinatura: 9/11/2017.